



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR-PROMISAES  
EDITAL Nº 001/2018

A Comissão do Processo Seletivo do PROMISAES/2018 – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior, constituída por meio da Portaria n.º 942 de 15 /03/2018-Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para concessão de auxílio financeiro em moeda corrente brasileira para estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)/2018, regularmente matriculados no IFBA, observando-se os critérios abaixo, referendados pela Portaria MEC N.º 745/2012.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES tem como objetivo geral fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos - em especial os africanos - nas áreas de educação e cultura.

1.2 O PROMISAES tem por finalidade ofertar auxílio financeiro em moeda corrente Brasileira para alunos estrangeiros, regularmente matriculados em cursos de graduação das IFES, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G, com vistas a colaborar com a sua permanência no curso.

1.3 Será concedido auxílio para um estudante PEC-G de acordo com o repasse financeiro do MEC para o PROMISAES/2018, no valor global de R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) provenientes da fonte 0100.

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo PROMISAES/2018 Estudantes-Convênio PEC-G regularmente matriculados no IFBA, preferencialmente os que participaram do Processo Seletivo PROMISAES 2017, com bom desempenho acadêmico e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### 2.2 É vedada a participação:

- de estudante com matrícula temporária (GRT);
- de estudante que tenha passado por processo de jubramento.

### 2.3 Documentos necessários:

Para concorrer ao auxílio financeiro o estudante PEC G que não participou do processo seletivo PROMISAES 2017 deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 02) e anexar cópia simples da seguinte documentação (não anexar originais):

- Declaração de Confirmação de Vaga, para calouros.

**OBS.:** Mesmo tendo sido selecionado, o estudante calouro só terá direito ao benefício após a CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO E EFETIVA OCUPAÇÃO DA VAGA, apresentando no setor de Assistência Estudantil do Campus o Comprovante de Matrícula do IFBA com assinatura e carimbo do setor de Registros Acadêmicos/Escolares do campus.

- Histórico Escolar do IFBA, para veteranos (estudantes novatos estão dispensados da apresentação do histórico escolar)
- Declaração Negativa de Conclusão de Curso de Nível Superior (modelo no ANEXO 03);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Passaporte com o visto temporário de estudante (VITEM-IV) e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) atualizado ou protocolo de prorrogação do visto junto a Polícia Federal;
- Extratos bancários dos últimos três meses, LEGÍVEIS de todas as contas correntes, inclusive poupança e outras aplicações;

**OBS.:** Trazer os meses completos, com movimentação, saldo inicial e final;

Se os extratos forem emitidos em “Caixa Eletrônico” (em papel termossensível) trazer fotocópia.

- Comprovantes de recebimento de recursos financeiros pelo Western Union ou agências financeiras congêneres;
- Carteira de trabalho (se houver).

**OBS.:** Em caso de estudante com vínculo empregatício, trazer os holerites dos últimos três meses.

2.4.1 Outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de análise, por isso é necessário constar no Formulário de Inscrição o PRINCIPAL e-mail utilizado e o telefone de contato;

2.4.2 Todos os documentos apresentados devem estar LEGÍVEIS;

**2.4.3** Se houver alterações na condição socioeconômica, é de responsabilidade do estudante manter atualizadas essas informações em seu cadastro junto ao setor de Assistência Estudantil no Campus ao qual está vinculado, Eunápolis ou Vitória da Conquista, respectivamente.

**2.4.4** Em caso de dúvida o estudante poderá entrar em contato com a Comissão PROMISAES na PROEN, situada à Av. Araújo Pinho - Canela, Salvador - BA, 40110-010, por mensagem eletrônica nos endereços [proenpae@ifba.edu.br](mailto:proenpae@ifba.edu.br), ou ainda por contato telefônico (71) 3221 0351.

**2.4.5** Os estudantes PEC G que participaram da seleção PROMISAES/2017 deverão entregar a seguinte documentação na Gestão de Assistência Estudantil do Campus:

I - Auto Declaração do estudante, devidamente assinada, caso a sua situação de vulnerabilidade socioeconômica permaneça a mesma que fora comprovada no PROMISAES/2017 - Anexo I.

II - Parecer da coordenação do Curso sobre o seu desempenho acadêmico nos últimos três meses observados os incisos III, IV e VII do item 3.2.

## **2.5 Das Inscrições:**

### **2.5.1 Período: de 4 a 13 de março de 2018.**

Para se inscrever o estudante-convênio deverá seguir as seguintes etapas:

**Etapa 1)** Preenchimento do Formulário de Inscrição PROMISAES – 2018 – ANEXO 02 deste Edital.

**Etapa 2)** Entrega do formulário preenchido e assinado com a documentação na sequência apresentada no item 2.3, de acordo com sua situação, em envelope lacrado, com a seguinte identificação:

### **PROMISAES-2018, NOME COMPLETO DO ESTUDANTE E CURSO**

**Obs.:** Local de Entrega: Protocolo do Campus ao qual o estudante estiver vinculado, no horário de funcionamento do setor, nos seguintes endereços:

#### **CAMPUS EUNÁPOLIS**

Av. David Jonas Fadini, s/n - Juca Rosa, Eunápolis - BA, 45823-431  
Telefone: [\(73\) 3281-2266](tel:(73)3281-2266)

#### **CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

Av. Amazonas, 3150 - Zabelê, Vitória da Conquista - BA, 45030-220  
Telefone: (77) 3426 5211

**Atenção: Todos os documentos deverão ser entregues em envelope fechado.**

## **3. DA SELEÇÃO:**

### **3.1 Dos Critérios:**

A seleção considerará os seguintes critérios:

I - Situação do visto junto a Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça.

II - Análise da condição socioeconômica, feita com base em critérios estabelecidos na política de assistência estudantil do IFBA, mediante parecer social de Assistente Social.

III - Rendimento acadêmico;

IV - Freqüência escolar;

V - Custo de vida local;

VI - Índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante;

VII - Previsão de envolvimento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem.

### **3.2 Das Etapas**

**3.2.1** – Avaliação socioeconômica no campus por meio de entrevista com Assistente Social, para os estudantes que não tenham participado da seleção PROMISAES/2017, a qual emitirá um parecer social à Comissão Local de Avaliação PROMISAES/2018 caracterizando a situação socioeconômica do estudante-convênio de acordo com o Barema PROMISAES.

**3.2.2** – Avaliação da Comissão Local por meio de preenchimento do Barema PROMISAES/2018 (ANEXO 01).

**3.2.7** Os resultados (preliminar e final) do Processo Seletivo PROMISAES serão divulgados no site do Campus.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** Os recursos para custeio dos auxílios financeiros serão descentralizados para os campi a quem caberá a execução financeira das bolsas.

**4.2** O Coordenador de Curso deverá manter atualizado junto ao setor de Assistência Estudantil informações sobre assiduidade, frequência, rendimento, dentre outras que julgar relevante para viabilizar o acompanhamento social do estudante-convênio, bem como a sua manutenção no PROMISAES.

**4.3** Os estudantes selecionados farão jus às bolsas a partir da divulgação do resultado, de 12 parcelas no valor de R\$ 622,00 mediante o cumprimento dos critérios de vulnerabilidade socioeconômica e de desempenho acadêmico, sendo a classificação divulgada por ordem alfabética. Durante a vigência do Programa poderão ser chamados estudantes em lista de espera.

#### **5. DAS RESPONSABILIDADES DO CAMPUS**

I – Arquivar no dossiê do estudante, para fins de registro, o Termo de Compromisso, assinado juntamente com o estudante, para acesso ao auxílio financeiro concedido pelo PROMISAES;

II - Elaborar e encaminhar a PROEN-Departamento de Permanência e Assistência Estudantil, semestralmente, relatórios referentes a desligamentos, desempenho acadêmico, frequência e situação migratória dos estudantes beneficiados pelo Projeto em relação às normas de imigração;

III - Informar, imediatamente, à PROEN-Departamento de Permanência e Assistência Estudantil a conclusão do curso, desligamentos e transferências de estudantes-convênio entre as IFES atendidas pelo PROMISAES ou Instituições de Ensino Superior - IES não contempladas pelo Projeto.

IV - Observar o cumprimento das normas contidas no PEC-G.

#### **6. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE**

Ao Estudante-Convênio caberá:

I - Seguir as normas do PEC-G, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;

II - Obter índice de frequência às aulas e rendimento acadêmico conforme as normas do IFBA e PEC-G;

III - Manter atualizados os seus dados pessoais junto ao IFBA;

IV - Não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES, a partir da data de admissão ao Projeto aqui descrito;

V - A não observância de quaisquer dos itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

#### **7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

O estudante-convênio selecionado pelo IFBA ao PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:

I - Conclusão do curso no IFBA;

II - Desligamento do PEC-G;

III - Evasão da IFBA por parte do beneficiário;

IV - Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;

V - Matrícula em menos de 4 disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;

VI - Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;

VII - Falsidade de documento e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos coordenadores do Projeto e (ou) pelos órgãos de controle;

VIII - Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;

IX - Pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;

X - Decisão judicial;

XI - Falecimento do beneficiário;

XII - Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;

XIII - Transferência para IES não atendida pelo PROMISAES;

XIV - Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>04/04 a 13/04/2018</b>
<b>Prazo máximo de envio do Barema preenchido à Comissão Promisaes/2018</b>	<b>17/04/2018</b>
<b>Resultado preliminar</b>	<b>18/04/2018</b>
<b>Período de recurso</b>	<b>18 e 19/04/2018</b>
<b>Análise de Recurso</b>	<b>20/04/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>20/04/2018</b>

**Salvador, 04 de abril de 2018**  
**Comissão PROMISAES**  
**Portaria n.º 945/2018-IFBA**

**ANEXO 01 EDITAL IFBA/PROEN N.º 001/2018  
BAREMA PROMISAES**

<p>I - Situação do visto junto a Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça.</p>	<p><b>Regular – 5 pts</b></p> <p><b>Irregular – 0 pts</b></p> <p align="right"><b>Pontuação [    ]</b></p>
<p>II - Análise da condição socioeconômica; feita com base em critérios estabelecidos pelas IFES, mediante parecer do órgão responsável por essa atividade no Campus. (No caso dos estudantes que apresentem auto declaração, será considerada a mesma pontuação obtida na seleção PROMISAES/2017)</p>	<p><b>Pontuar de 1 a 5, sendo:</b></p> <p>5 – Altíssimo potencial de risco</p> <p>4 – Alto potencial de risco</p> <p>3 – Médio potencial de risco</p> <p>2 – Baixo potencial de risco</p> <p>1 - Baixíssimo potencial de risco</p> <p align="right"><b>Pontuação [    ]</b></p>
<p>III - Rendimento acadêmico;</p>	<p><b>Pontuar de 1 a 5, sendo:</b></p> <p>5 – Altíssimo rendimento</p> <p>4 – Alto rendimento</p> <p>3 – Médio rendimento</p> <p>2 – Baixo rendimento</p> <p>1 - Baixíssimo rendimento</p> <p align="right"><b>Pontuação [    ]</b></p>
<p>IV - Frequência escolar;</p>	<p><b>Pontuar de 1 a 5, sendo:</b></p> <p>5 – Frequência regular</p> <p>4 – Presença de faltas justificadas</p> <p>3 – Presenças de faltas não justificadas</p> <p>2 – Alta incidência de faltas não justificadas</p> <p>1 – Sem frequência registrada</p> <p align="right"><b>Pontuação [    ]</b></p>
<p>V - Custo de vida local estimado</p>	<p><b>Pontuar 3 ou 4, sendo:</b></p> <p>4 – Vitória da Conquista</p> <p>3 – Eunápolis</p> <p align="right"><b>Pontuação [    ]</b></p>
<p>VI - Índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante;</p>	<p><b>Pontuar de 1 a 3, sendo:</b></p>

	3- Congo (0,43) 2- Benin e Namíbia (0,48) 1- Angola (0,53) <p style="text-align: right;"><b>Pontuação [    ]</b></p>
VII - Previsão de envolvimento do aluno em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem, de acordo com avaliação do Conselho de Curso e emissão de parecer.	5 – Elevadíssimo potencial de envolvimento 4 – Alto potencial de envolvimento 3 – Médio potencial de envolvimento 2 – Baixo potencial de envolvimento 1 - Baixíssimo potencial de envolvimento <p style="text-align: right;"><b>Pontuação [    ]</b></p>
<b>Total de pontos</b>	

Data: \_\_\_/\_\_\_/2018      Campus: Eunápolis [    ] Vitória da Conquista [    ]

**AVALIADORES**

Avaliador 1 Campus: \_\_\_\_\_

Avaliador 2 Campus: \_\_\_\_\_

Avaliador 3 Campus: \_\_\_\_\_

**Reitoria/PROEN-Comissão  
PROMISAES**

[    ] Selecionado [    ] Não selecionado

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Membro:** \_\_\_\_\_

**Membro:** \_\_\_\_\_

**ANEXO 02**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL 1- PROMISAES 2018**

Prezada estudante e prezado estudante do IFBA:

A Comissão do Processo Seletivo do PROMISAES/2018 abre inscrições para acesso ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES cujo público alvo é composto por estudantes estrangeiros participantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação ou de Ensino Profissionalizante do IFBA, com bom desempenho acadêmico e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Antes do preenchimento do cadastro, leia atentamente o Edital e verifique a documentação necessária e o prazo das inscrições.

Este Formulário de Inscrição no PROMISAES-2018 é composto de três partes:

Na primeira parte solicitamos informações do(a) estudante-candidato, a **segunda e terceira parte** é composta por um questionário socioeconômico com questões de múltipla escolha e questão discursiva, **o qual deverá ser preenchido, exclusivamente, pelos candidatos que não participaram da seleção PROMISAES/2017;**

Após preencher o questionário, anexe a documentação solicitada no **Edital 001 – PROMISAES-2018**, ponha tudo em um envelope lacrado e inscreva-se no setor de protocolo. Lembre-se de **identificar** no envelope: **PROMISAES-2018, seu nome completo.**

--

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO IFBA PROEN-Comissão PROMISAES:**  
**CADASTRO DO EDITAL 1 PROMISAES 2018**

Formulário de Inscrição recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Por: \_\_\_\_\_ (carimbo e assinatura)

Renda familiar: \_\_\_\_\_

Renda Per Capita: \_\_\_\_\_

Número de membros familiares: \_\_\_\_\_

Pontuação: \_\_\_\_\_

Avaliação final:

DEFERIDO para recebimento da Bolsa PROMISAES

INDEFERIDO

Observações

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Presidente: \_\_\_\_\_ (carimbo e assinatura)

Membro: \_\_\_\_\_ (carimbo e assinatura)

Membro: \_\_\_\_\_ (carimbo e assinatura)

**PARTE 1: IDENTIFICAÇÃO**

1. NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO	
1.1 NOME SOCIAL		____/____/____	
2. REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA	3. CPF:	4. N.º PASSAPORTE	5. EMAIL
6. TELEFONE COM DDD	7. CAMPUS <input type="checkbox"/> EUNÁPOLIS <input type="checkbox"/> VITÓRIA DA CONQUISTA		8. CURSO
9. ENDEREÇO RESIDENCIAL (ANEXE CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)			
RUA/AV:			

N.º	COMPLEMENTO/AP	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
<b>PARTE 2: LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO</b> <b>(Para candidatos que NÃO participaram da seleção PROMISAES/2017)</b>				
10. Você possui familiares matriculados em curso de graduação ou ensino profissionalizante no Brasil? [ ] SIM [ ] NÃO				
11. Possui outros familiares que residem no Brasil? [ ] SIM [ ] NÃO				
12. GÊNERO	[ ] MASCULINO [ ] FEMININO	[ ] HOMEM TRANS [ ] MULHER TRANS	[ ] NÃO BINÁRIO [ ] OUTRO GÊNERO	
13. QUAL O SEU ESTADO CIVIL? [ ] SOLTEIRO(A) [ ] CASADO(A) [ ] OUTRO				
14. VOCÊ TEM FILHOS? [ ] SIM. QUANTOS? _____ [ ] NÃO				
15. EM QUAL PAÍS VOCÊ NASCEU?				
16. ONDE VOCÊ RESIDIA ANTES DE INGRESSAR NO IFBA? [ ] NO PAÍS EM QUE NASCI [ ] JÁ RESIDIA NO BRASIL. INDIQUE A CIDADE: _____, ESTADO _____ [ ] NENHUMA DAS RESPOSTAS ANTERIORES				
17. QUAL A SUA SITUAÇÃO ATUAL DE RESIDÊNCIA? [ ] MORA EM IMÓVEL PRÓPRIO/FINANCIADO [ ] MORA EM IMÓVEL ALUGADO POR VOCÊ E PAGO PELO SEU MANTENEDOR NA ÁFRICA [ ] MORA EM IMÓVEL ALUGADO PAGO POR VOCÊ [ ] MORA EM REPÚBLICA. PENSÃO OU PENSIONATO [ ] MORA EM CASA DE ESTUDANTE [ ] MORA EM IMÓVEL DE PARENTES OU AMIGOS				
18. QUAL A SITUAÇÃO DE SUA FAMÍLIA QUANTO A MORADIA? [ ] EMPRESTADA OU CEDIDA [ ] PRÓPRIA E QUITADA [ ] PRÓPRIA E FINANCIADA [ ] ALUGADA				
19. Indique nos campos abaixo a quantidade de bens móveis que sua família possui				
CASA(S)		CAMINHÃO		
APARTAMENTO(S)		TERRENOS		
CARRO		PROPRIEDADE RURAL		
MOTOCICLETA				
20. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO SEU PAI OU PESSOA RESPONSÁVEL? [ ] SEM ESCOLARIDADE [ ] ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO [ ] ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO [ ] ENSINO MÉDIO INCOMPLETO [ ] ENSINO MÉDIO COMPLETO [ ] SUPERIOR INCOMPLETO [ ] SUPERIOR COMPLETO [ ] NÃO SEI INFORMAR				



21. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DA SUA MÃE?

- SEM ESCOLARIDADE
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- SUPERIOR INCOMPLETO
- SUPERIOR COMPLETO
- NÃO SEI INFORMAR

22. ASSINALE A ALTERNATIVA QUE INDICA A PRINCIPAL OCUPAÇÃO DE SEU PAI OU RESPONSÁVEL?

- FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- EMPREGADO DE EMPRESA
- SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA
- TRABALHO COMO AUTÔNOMO
- REALIZA TRABALHO INFORMAL
- TRABALHO REMUNERADO POR CONTA PRÓPRIA COM EMPREGADOS
- ARTISTA (PINTOR, ESCULTOR, CANTOR, ATOR, ETC)
- TRABALHA EM ORGANIZAÇÃO OU INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE CUNHO FILANTRÓPICO, ASSISTENCIAL, RELIGIOSO, DE LAZER, OU OUTRO
- PARLAMENTAR OU CARGO ELEGÍVEL, DIPLOMATA OU MILITAR
- ATLETA PROFISSIONAL
- TRABALHA EM CASA E/OU NÃO POSSUI ATIVIDADE REMUNERADA
- APOSENTADO
- NÃO TRABALHA
- NÃO SEI INFORMAR
- OUTRA

OBS.: CASO SEU PAI SEJA FALECIDO, DENTRE AS ALTERNATIVAS ACIMA, INDIQUE A OCUPAÇÃO QUE ELE EXERCEU A MAIOR PARTE DA SUA VIDA.

23. ASSINALE A ALTERNATIVA QUE INDICA A PRINCIPAL OCUPAÇÃO DE SUA MÃE OU RESPONSÁVEL?

- FUNCIONÁRIA PÚBLICA
- EMPREGADA DE EMPRESA
- SÓCIA OU PROPRIETÁRIA DE EMPRESA
- TRABALHO COMO AUTÔNOMA
- REALIZA TRABALHO INFORMAL
- TRABALHO REMUNERADO POR CONTA PRÓPRIA COM EMPREGADOS
- ARTISTA (PINTORA, ESCULTORA, CANTORA, ATRIZ, ETC)
- TRABALHA EM ORGANIZAÇÃO OU INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE CUNHO FILANTRÓPICO, ASSISTENCIAL, RELIGIOSO, DE LAZER, OU OUTRO
- PARLAMENTAR OU CARGO ELEGÍVEL, DIPLOMATA OU MILITAR
- ATLETA PROFISSIONAL
- TRABALHA EM CASA E/OU NÃO POSSUI ATIVIDADE REMUNERADA
- APOSENTADA
- NÃO TRABALHA
- NÃO SEI INFORMAR
- OUTRA

OBS.: CASO SUA MÃE SEJA FALECIDA, DENTRE AS ALTERNATIVAS ACIMA, INDIQUE A OCUPAÇÃO QUE ELE EXERCEU A MAIOR PARTE DA SUA VIDA.

24. QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DE SEU GRUPO FAMILIAR?

- NÃO TRABALHO NEM CONTRIBUO PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA
- TRABALHO UNICAMENTE PARA COBRIR MINHA DESPESAS
- TRABALHO E CONTRIBUO EM PARTE PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA
- TRABALHO E SOU O PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO SUSTENTO DA FAMÍLIA

25. QUAL A MOEDA DO SEU PAÍS?

26. A RENDA TOTAL MENSAL DE SUA FAMÍLIA, **EM REAIS**, SE SITUA EM QUAL FAIXA?

- Até 1.405,50
- de 1.405,51 Até 3.748,00
- de 3.748,01 Até 5.622,00
- de 5.622,01 Até 7.496,00
- de 7.496,01 Até 9.470,00
- de 9.470,01 Até 11.244,00
- de 11.244,01 Até 13.118,00

] Acima de 13.118,01

27. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM PARA A COMPOSIÇÃO DA RENDA DO SEU GRUPO FAMILIAR?

- ] UMA
- ] DUAS
- ] TRÊS
- ] QUATRO
- ] CINCO
- ] SEIS OU MAIS

28. QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA DO SEU GRUPO FAMILIAR?

- ] UMA
- ] DUAS
- ] TRÊS
- ] QUATRO
- ] CINCO
- ] SEIS OU MAIS

29. COM QUE IDADE VOCÊ COMEÇOU A EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA?

- ] ANTES DOS 14 ANOS
- ] ENTRE 14 E 16 ANOS
- ] ENTRE 16 E 18 ANOS
- ] APÓS 18 ANOS
- ] NUNCA TRABALHEI

30. ASSINALE A ALTERNATIVA ABAIXO QUE DEMONSTRA ONDE VOCÊ FEZ SEUS ESTUDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL.

- ] INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
- ] INTEGRALMENTE EM ESCOLA PARTICULAR
- ] MAIOR PARTE EM ESCOLA PÚBLICA
- ] MAIOR PARTE EM ESCOLA PARTICULAR
- ] EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS

31. ONDE VOCÊ FEZ SEUS ESTUDOS NO ENSINO MÉDIO?

- ] INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
- ] INTEGRALMENTE EM ESCOLA PARTICULAR
- ] MAIOR PARTE EM ESCOLA PÚBLICA
- ] MAIOR PARTE EM ESCOLA PARTICULAR
- ] EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS

32. INFORME O ANO EM QUE VOCÊ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO (FORMATO XXXX)?

33. QUAL A SUA RAÇA/ETNIA COM BASE NOS CRITÉRIOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)?

- ] AMARELA
- ] BRANCA
- ] INDÍGENA
- ] PARDA
- ] PRETA

34. VOCÊ POSSUI ALGUM TIPO DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA?

- ] SIM . QUAL \_\_\_\_\_
- ] NÃO

35. VOCÊ JÁ INICIOU ALGUM CURSO SUPERIOR?

- ] SIM, MAS NÃO CONCLUÍ
- ] SIM, ESTOU CURSANDO OUTRO CURSO EM OUTRA INSTITUIÇÃO
- ] SIM E JÁ CONCLUÍ
- ] NÃO

36. NA PRÓXIMA PÁGINA VOCÊ ENCONTRARÁ UM QUADRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E DA ORIGEM DA RENDA FAMILIAR. INICIE COM SEUS DADOS E NA SEQUÊNCIA LISTE TODOS OS COMPONENTES DO SEU GRUPO FAMILIAR DE ORIGEM.



**Descreva sua trajetória de vida**

Declaro a veracidade das informações prestadas no Cadastro do Edital 1 PROMISAES 2018, sob pena de cometer falsidade ideológica.

*Art. 299 do Código Penal Brasileiro:  
Falsidade Ideológica*

*"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."*

[ ] EUNÁPOLIS-BA

[ ] VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

**ASSINATURA DO ESTUDANTE CANDIDATO PROMISSAES/2018**